

10.7. Em caso de diplomas de instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir, obrigatoriamente, acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor, sob pena de eliminação do candidato.

8

10.8 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

10.9 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

10.10 O candidato nomeado, no ato da posse, que não apresentar a documentação exigida nos Anexos I e II, terá a nomeação tornada sem efeito.

10.11 A nomeação dos candidatos ocorrerá obedecendo a ordem de classificação e o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caso o estado de pandemia motivado pelo novo coronavírus permaneça ao longo do ano de 2021, a UFRRJ poderá, a seu critério, realizar as provas e/ou fases do concurso em formato online ou híbrido, seguindo protocolos adequados a serem divulgados oportunamente.

11.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, se aprovados, quando convocados, serão submetidos à junta médica oficial da UFRRJ, que terá decisão final sobre o grau de deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

11.3 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível no Departamento de Ensino no qual prestou as provas, para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, sem que a documentação seja retirada, a mesma será destruída.

11.4 O candidato deverá comunicar à Coordenação de Admissão e Acompanhamento Funcional qualquer mudança no seu endereço, enquanto estiver participando do concurso e se aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.5 Será excluído do concurso o candidato que:

- Fornecer declarações falsas ou inexatas, sobre os documentos apresentados;
- For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro(s) candidato(s), ou dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- Faltar com a cortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora, com os servidores, as autoridades presentes ou os outros candidatos;
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, apresentando comportamento incompatível com o exercício do cargo de Magistério.

11.6 Poderá haver aproveitamento de candidatos excedentes, por outras instituições federais de ensino, para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, que tenha as iguais denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional.

11.7 A Reitoria, se necessário, baixará instruções complementares sobre o Concurso e resolverá os casos omissos.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

ANEXO I

APÓS A NOMEAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ AGENDAR EXAME ADMISSIONAL E APRESENTAR À JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFRRJ, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES:

Hemograma completo (Validade de 3 meses);

Perfil lipídico: Triglicérides, Colesterol total, HDL, LDL (Validade de 3 meses); Glicemia (Validade de 3 meses);

Ureia (Validade de 3 meses); Creatinina (Validade de 3 meses); AST (TGO) (Validade de 3 meses); ALT (TGP) (Validade de 3 meses); HbsAg (Validade de 3 meses); Anti-HCV (Validade de 3 meses);

PSA (Total e Livre) para homens acima de 40 anos (validade de 3 meses);

Pesquisa de sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos (Validade de 1 mês); EAS (Validade de 1 mês)

- Caso haja alguma patologia que precisou ser tratada no exame anterior, ou se a paciente estiver grávida, a validade deve ser de 10 dias.

Eletrcardiograma com laudo: para todos os candidatos acima de 30 anos e para candidato menor de 30 anos que apresente comorbidade cardio-vascular prévia (validade de 6 meses);

Mamografia para mulheres acima de 50 anos (Validade 2 anos);

- Caso haja alguma patologia que precisou ser acompanhada/tratada no exame anterior, a validade deve ser de 6 meses e/ou de acordo com a orientação de médico ginecologista/ mastologista assistente. Solicita-se nestes casos, atestado de saúde fornecido pelo mesmo;

Colpocitológico para mulheres (Validade de 1 ano)

- A validade deve ser de 6 meses caso haja alguma patologia que precisou ser tratada no exame anterior;

- Em casos nos quais o exame colpocitológico não possa ser realizado, as candidatas devem trazer atestado de saúde fornecido por ginecologista;

Exame oftalmológico com acuidade visual para candidatos acima de 50 anos (validade 6 meses)

Atestado de sanidade mental fornecido por psiquiatra (validade 1 mês).

*** Caso o candidato apresente alguma comorbidade prévia em acompanhamento com médico assistente especialista, adiantamos que deverá trazer exames complementares pertinentes à avaliação da patologia em questão e/ou atestado de saúde fornecido pelo seu médico assistente.

Poderão ainda, ser solicitados outros exames adicionais durante a realização da avaliação médica e de acordo com o entendimento do perito. Os mesmos deverão ser entregues posteriormente em novo reagendamento médico pericial. Ressaltamos que a responsabilidade pelo cumprimento do prazo previsto em edital é do candidato, o qual deve estar atento para a possível necessidade de retorno antes da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS. ANEXO II

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEGUIR, À COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL PARA EFETUAR A POSSE NO CARGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.P.F.

NUMERAÇÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo CERTIFICADO DE RESERVISTA

TÍTULO DE ELEITOR -acompanhada da Certidão de Quitação Eleitoral

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) -

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL

HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO

DIPLOMA DA TITULAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL

HISTÓRICO DA TITULAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL

FOTOGRAFIA 3X4 - 1 (uma) Recente N.º DE CONTA BANCÁRIA

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DETALHADA E CERTIDÃO DE

NADA CONSTA DA RECEITA FEDERAL

PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS COMPROVANTE

DE ENDEREÇO (original e cópia)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 26, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, parcialmente, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital Nº 021/2020, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 207, de 28 de outubro de 2020, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.012638/2020-16

Cargo/Função: Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Trabalho colaborativo em Saúde. Educação em Saúde. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Grupo Tutorial (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Elane Da Silva Barbosa - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Suzane Gomes De Medeiros - APROVADA - CLASSIFICADA; Cargo/Função: Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gênito Urinário. Biologia Celular e Molecular. Gênese e Desenvolvimento. Grupo Tutorial (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Fernanda Natália Antoneli - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Caio Cesar De Azevedo Costa - APROVADO; Cargo/Função: Bases Fisiofarmacológicas. Fisiologia Humana. Farmacologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Lyanne Cabral Da Cunha Araujo - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Marília Medeiros Fernandes De Negreiros - APROVADA; Cargo/Função: Nutrição de Ruminantes e Ovinocultura (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Marília Williani Filgueira Pereira - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Jucelane Salvo De Lima - APROVADA; 3º - Rayane Nunes Gomes - APROVADA; 4º - Bruna Yasnaia De Souza Oliveira - APROVADA; Cargo/Função: Bovinocultura e Caprinocultura (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Josiel Borges Ferreira - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Bismark Alves Da Silva - APROVADA; Cargo/Função: Estatística Experimental (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Andreia Mitsa Paiva Negreiros - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Jonas Eloi De Vasconcelos Filho - APROVADO; 3º - Aurielle Silva Medeiros - APROVADA; Cargo/Função: Química Geral e seus Laboratórios. Química Aplicada à Engenharia e seus Laboratórios. Ensino de Ciências/Química (Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Taisa Cristine De Moura Dantas - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Arnayra Sonayra De Brito Silva Carreiro - APROVADA; 3º - Marilizia Adja Lopes De Oliveira - APROVADA; Cargo/Função: Algoritmos e Programação. Sistemas Operacionais. Arquitetura e Organização de Computadores. Teoria da Computação (Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Antonio Denilson De Souza Oliveira - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Sara Guimarães Negreiros - APROVADA - CLASSIFICADA; 3º - Serafim do Nascimento Junior - APROVADO; Cargo/Função: Tecnologia educacional (Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Rafael Da Silva Da Cunha - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Sâmia Magaly Lima De Medeiros Soares - APROVADA; 3º - Bruna Rafaela Evangelista De Oliveira - APROVADA; 4º - Carlineide Justina Da Silva Almeida - APROVADA; Cargo/Função: Sociologia. Sociologia da Educação. Antropologia da Educação (Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Melissa Rafaela Costa Pimenta - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Eduardo Neves Rocha De Brito - APROVADA; Cargo/Função: Didática. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia. Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Angicos). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidato aprovado. Cargo/Função: Materiais de Construção I. Materiais de Construção II. Patologia e reabilitação das Edificações. Hidrologia (Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Gerbeson Carlos Batista Dantas - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Letícia Moreira De Carvalho - APROVADA; 3º - Anderson Nunes Silva - APROVADO; 4º - Thayanne Lara Gondim Silva - APROVADA; Cargo/Função: Filosofia da Ciência. Filosofia da Ciência e Metodologia científica. Fundamento de Filosofia (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Renato Dos Santos Barbosa - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Roberta Liana Damasceno Costa - APROVADA; 3º - Sérgio Carlos Da Silva Meneses - APROVADO; Cargo/Função: Análise e Expressão Textual (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Carla Daniele Saraiva Bertuleza - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Izaías Serafim De Lima Neto - APROVADO; 3º - Ana Paula Santos De Souza - APROVADA; 4º - Francisco Diego Sousa - APROVADO; Cargo/Função: Manutenção de software. Multimídias. Algoritmo e estrutura de dados. Desenvolvimento de aplicações WEB. Processos de software (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Wallace Duarte De Holanda - APROVADO - CLASSIFICADO; Cargo/Função: Estatística (Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Beatriz Ferraz Martins - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - Maryane Holanda De Melo - APROVADA; Cargo/Função: Introdução a Engenharia Agrícola. Salinização e Drenagem. Avaliação e Perícias (Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Pedro Ramualyson Fernandes Sampaio - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Rudah Marques Maniçoba - APROVADO; 3º - Paulo Roberto De Souza Silveira - APROVADO; 4º - Tereza Amelia Lopes Cizenando Guedes Rocha - APROVADA; 4º - Saulo Samuel Carneiro Praxedes - APROVADO;

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2020 - UASG 153163

Nº Processo: 23080041289202021.

DISPENSA Nº 825/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E - EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária para execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados para Aplicação na Agricultura: Uma Estratégia Multidisciplinar", financiado pela Emenda Parlamentar nº 18800006/UFSC. Fundamento Legal: Decretos 7423 e 8241, que regulamentam Lei 8958, nos termos inciso XIII do art. 24 da Lei 8666, em conform. RN047/2014/CUn .Vigência: 23/12/2020 a 16/10/2024. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8188000000 - 2020NE803142. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(SICON - 28/12/2020) 153163-15237-2020NE800341

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2020 - UASG 153163

Nº Processo: 23080017827202067.

DISPENSA Nº 792/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina para execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Sustentabilidade na cadeia produtiva e tecnologias de fabricação de ímas à base de elementos de terras-raras", financiado pela Universidade Federal de Santa Catarina através da descentralização de recursos feita pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Fundamento Legal: Decretos 7423 e 8241, que regulamentam Lei 8958, nos termos inciso XIII do art. 24 da Lei 8666, em conform. RN047/2014/CUn .Vigência: 23/12/2020 a 31/03/2022. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE803582. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(SICON - 28/12/2020) 153163-15237-2020NE800341

